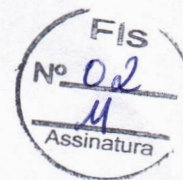



BREJINHO DE NAZARÉ - TO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei ° 14.333/2021)


1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte

Responsável pela solicitação: Igor Dario Alves Oliveira

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

(Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LOCUÇÃO DE PALCO E RODEIO, PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS, CÍVICOS, CULTURAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO.

2.1 ITEM I:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
1	23	SERV.	Locução para Palco.

2.2. ITEM II:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
1	01	SERV.	Locução, Sonoplastia e Assessoria de Comunicação de Arena, durante 03(três) dias

Classificação dos Bens/Serviços:
☒ (X) Comum:

☐ () Específico.

Quanto ao Objeto:
☒ (X) Serviço não continuado;

☐ () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;

☐ () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;

☐ () Material de Consumo;

☐ () Material Permanente/Equipamento.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

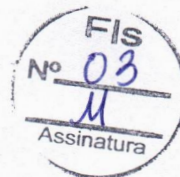
(Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

A presente solicitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de locução profissional para atender aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte. A demanda contempla atividades culturais, esportivas e festivas de grande relevância para o Município, sendo os seguintes eventos:

- Fest Férias (03 dias); -JANEIRO/FEVEREIRO/2026
- Missa do Vaqueiro (04 dias);MAIO/2026;
- Locução para Rodeio Show (03 dias) MAIO/2026;.


BREJINHO DE NAZARÉ - TO

- Circuito de Quadrilha (02 dias);JUNHO/2026;
- Circuito de Vôlei (02 dias);JUNHO/2026;
- Carnaval fora de época(03 dias);JULHO/2026;
- Festival Gastronômico (02 dias);SETEMBRO/2026;
- Aniversário da Cidade (02 dias); NOVEMBRO/2026;
- Desfile aniversário da cidade(01 dia); NOVEMBRO/2026;
- Réveillon (01 dia);DEZEMBRO/2026/JANEIRO/2027;



A contratação se justifica pela necessidade de assegurar qualidade sonora, comunicação clara e condução profissional durante todos os eventos oficiais. A locução desempenha papel fundamental na organização das atividades, na orientação do público, na condução das cerimônias e na valorização da identidade cultural e esportiva do Município.

A inclusão do Rodeio Show, evento que exige locução especializada devido às características próprias da modalidade — como condução dinâmica, ritmo adequado, domínio da linguagem típica e interação constante com o público — reforça ainda mais a necessidade de contratar profissionais capacitados e experientes.

A execução desses eventos requer habilidades específicas, tais como técnica vocal adequada, improvisação, dicção clara, domínio de protocolos, experiência em eventos públicos e manejo correto de equipamentos. Portanto, somente uma empresa especializada pode garantir a qualidade, segurança e padronização da comunicação institucional em todas as programações.

Assim, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a realização adequada dos eventos previstos, fortalecer as ações culturais, esportivas e festivas da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte e proporcionar ao público experiências bem organizadas, profissionais e de alto nível.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

4.1. Dos quantitativos solicitados.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
1	23	SERV.	Locução para Palco.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
1	01	SERV.	Locução para RODEIO (durante 03 dias)

5. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO/DURAÇÃO

(Art. 6, Inciso XXIV, Alínea “c”, Lei nº 14.133/2021)

5.1 A Empresa **CONTRATADA** deverá executar os serviços no local do evento, conforme descrito na programação.

5.2 O serviço deverá ser prestado nos locais a serem definidos pela secretaria municipal de juventude, cultura e esporte.

5.3 O prazo de vigência deste contrato será da assinatura até 31/12/2026.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/21)

() Local único:



(X) Locais diversos

Conforme informado pela CONTRATANTE.



7. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

(Art. 40, Inciso V, Alínea "C", Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso

(X) Próprio

() Estadual

() Federal

-Ação: APOIO E PROMOÇÃO DA FESTA DO VAQUEIRO

Dotação: 15.15.13.392.15.2.2086;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 1.500.0000.000000.

-Ação: REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Dotação: 15.15.13.392.15.2.2082;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 1.500.0000.000000.

-Ação: REALIZAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOSE CULTURAIS

Dotação: 15.15.13.392.15.2.2062;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 1.500.0000.000000.

-Ação: REALIZAÇÃO E APOIO DE ATIVIDADES EVENTOS ESPORTIVOS

Dotação: 15.15.13.122.15.2.2069;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 1.500.0000.000000.

-Ação: MANUTENÇÃO DA SEC. MUL. DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE

Dotação: 15.15.13.122.15.2.2070;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Fonte: 1.500.0000.000000.

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

(Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

() Global

(x) Lote

() Item

9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

9.1 Com base na análise preliminar realizada, estima-se que a data aproximada para a prestação de serviço solicitada seja conforme a realização do evento.



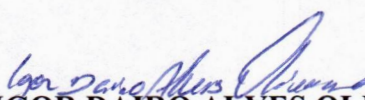
BREJINHO DE NAZARÉ - TO

9.2. Entretanto, essas datas são apenas estimativas preliminares e estão sujeitas a alterações com base em excepcionalidade deste município.

10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

10.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejinho de Nazaré-TO, 07 de Janeiro de 2026.


IGOR DAIRÓ ALVES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esportes